



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-CE Nº 035/2017

Aprova o Parecer do Conselheiro Relator pelo arquivamento da denúncia.

Protocolo nº 140174/14.

Conselheiro Relator: Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça.

Denunciado(a):

Denunciante: I

Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Protocolo nº 140174/14.

DECIDE na 499ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 18 de abril de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer do Conselheiro Relator que pugna pelo arquivamento da denúncia em favor da

Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Dra. Maria Dayse Pereira
Presidente da sessão

Francisco Antonio da Cruz Mendonça
Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça
Conselheiro Relator

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren^{CE}
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

COREN-CE